



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VFOSTAG - 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga

Área Especial Setor C Norte Único, sala 55, térreo, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF -

CEP: 72115-901

Balcão Virtual: <http://balcaovirtual.tjdft.jus.br> - Horário de atendimento: 12h às 19h

E-mail: 03vfos.tag@tjdft.jus.br

Número do processo: 0004347-40.2010.8.07.0007

Classe judicial: INVENTÁRIO (39)

REQUERENTE: EVERTON RIBEIRO AMORIM

MEEIRO: ZELIA MARIA NASCIMENTO

INVENTARIADO(A): AGUINALDO ALVES DE AMORIM

HERDEIRO: VITOR NASCIMENTO AMORIM, FELIPE NASCIMENTO AMORIM, LORRANY NASCIMENTO AMORIM, GUNTER RIBEIRO AMORIM, LAYLA RIBEIRO AMORIM SALOMAO ROXO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Atribuo a presente decisão força de alvará de autorização para a inventariante ZELIA MARIA NASCIMENTO, CPF 308.667.661-20, promover todos atos necessários à venda do imóvel localizado na Gleba 4 lote 485, PIGAC, Colonização Alexandre Gusmão, matrícula 33053, registrado em nome do falecido AGUINALDO ALVES DE AMORIM - CPF 057.314.611-04, pelo valor mínimo da avaliação no importe de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

O valor obtido deverá ser depositado judicialmente na totalidade, no prazo de 10 dias contados da venda, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Comprovada a venda, deverá vir petição com planilha das dívidas a serem pagas e o valor total somado, para somente então ser liberado o alvará para pagamento.

Suspenda-se o feito pelo prazo de 120 dias para viabilizar a venda do imóvel.

Taguatinga/DF.

MAGÁLI DELLAPE GOMES

Juíza de Direito

Documento datado e assinado eletronicamente